DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1724-A/Ano VIII - 31 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

PORTARIA Nº 01/2025

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto – FUNDEPI, nos uso de suas atribuições administrativas, decide:

Art. 1º Atestar que as atribuições de CONTADOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – VICENTE FURLANETTO – FUNDEPI são exercidas, desde 19 de dezembro de 2024, pela servidora pública efetiva JULIANA POLETTO NOCHI, contadora com registro profissional (CRC) 1PR-064287/O-9 T-SP, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Presidente Prudente, em 21 de janeiro de 2025

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: eae795f9-d02c-4cd9-8b2a-572e89e96706